



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Aditivo 02 ao TC-044/18

Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARÍLIA e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE MARÍLIA objetivando a parceria para a concessão de subvenção à entidade para atendimento a crianças e adolescentes com a prestação de serviços de caráter esportivo de acordo com o Plano de Trabalho aprovado referente ao ano de 2020.

O MUNICÍPIO DE MARÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 44.477.909/0001-00, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Bahia, n.º 40, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, por intermédio da *Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude*, representada pelo Secretário Municipal, EDUARDO DUARTE DO NASCIMENTO, denominado MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE MARÍLIA, organização da Sociedade Civil (OSC), entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.059.672/0001-76, com sede na Rua Paes Leme, n.º 543, Centro, CEP: 17504-082, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, neste ato representada por KENITI MIZUNO, presidente da entidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.869.378, SSP/SP, CPF n.º 015.127.028-70, denominada ENTIDADE, partes ao final assinadas, celebram o presente **Termo de Aditivo ao TC-044/18**, sujeitando-se à **Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações**, regulamentada, em âmbito municipal, pela **Lei Municipal n.º 8.055, de 20 de janeiro de 2017** e pelo **Decreto Municipal 12.104, de 29 de agosto de 2017** e, no que couber, o Município também se valerá da regulamentação do Governo Federal em seu Decreto n.º 8.726 de 25 de abril de 2016, na ausência de regulamentação municipal, bem como do **Decreto Municipal n.º 11.001/13** e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, consoante o disposto do **Protocolo n.º 58.806/19**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo Contratual, a prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração n.º TC-044/18.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência e validade do TC-044/18 até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original TC-044/18.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo assinadas, para um único e só fim e efeito de direito.

Marília, 02 de Outubro de 2019.

Pelo **Município**:


EDUARDO DUARTE DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Pela **Entidade**:


KENITI MIZUNO
Presidente

Testemunhas:

1) Cássia Tokaboma
Nome: Cássia Tuími Tokaboma de Souza
RG: 40.550.808-2

2) Monica

Nome: Monica Duarte da Silva
Divisão de Contratos

RG:

REGISTRADO sob n.º Aditivo 02 ao TC-044/18

Marília,
15/10/2019


Mário Sérgio F. Costa
Div. de Contratos



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARÍLIA / PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE MARÍLIA

Termo de Colaboração n.º: Aditivo 02 ao TC-044/18

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Marília, 02 de Outubro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDUARDO DUARTE DO NASCIMENTO

Cargo: Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

CPF: 076.987.858-07 / RG: 16.546.738-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 25/03/1966

Endereço residencial completo: Rua Santa Isabel 377, Boa Vista, CEP.17501.540, Marília/SP

E-mail institucional admsej@marilia.sp.gov.br

E-mail pessoal: admsej@marilia.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 9.9717-3080 / (14) 3401-2030

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: EDUARDO DUARTE DO NASCIMENTO
Cargo: Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
CPF: 076.987.858-07 / RG: 16.546.738-1 SSP/SP
Data de Nascimento: 25/03/1966
Endereço residencial completo: Rua Santa Isabel 377, Boa Vista, CEP.17501.540, Marília/SP
E-mail institucional: admsej@marilia.sp.gov.br
E-mail pessoal: admsej@marilia.sp.gov.br
Telefone(s): (14) 9.9717-3080 / (14) 3401-2030

Assinatura: _____

Pela ENTIDADE:

Nome e cargo: KENITI MIZUNO
Cargo: Presidente
CPF: 015.127.028-70 / RG: 12.869.378 - SSP/SP
Data de Nascimento: 27/04/1961
Endereço residencial: Rua Professor Francisco Morato, 145, São Geraldo – Marília/SP.
E-mail institucional: secretaria@nikkeymarilia.com.br
E-mail pessoal: secretaria@nikkeymarilia.com.br
Telefones: (14) 3433-4187 / 3413-1889

Assinatura: _____

PLANO DE TRABALHO

TC-044/18 - Ano 2020

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE MARÍLIA				CNPJ 52.059.672/0001-76
Endereço RUA PAES LEME, 543				Bairro ALTO CAFEZAL
Cidade MARÍLIA	UF SP	CEP 17.504-082	DDD/Telefone (14) 3433-4187	Email secretaria@nikkeymarilia.com.br
Nome do Responsável KENITI MIZUNO				CPF 015.127.028-70
RG/Órgão Expedidor 12.869.378 SSP/SP			Cargo PRESIDENTE	
Endereço Rua Prof. Francisco Morato, 150 – Marília/SP				CEP 17.501-020
Finalidade Estatutária				
I- Promover as atividades educacionais e culturais, mantendo sempre o intercambio entre a cultura nacional e a japonesa, sempre com o espírito fraterno, primado pelo bem estar dos associados e da comunidade;				
II- Promover o desenvolvimento das atividades sociais, amparo social, assistência social, e atividades recreativas;				
III- Difundir e promover a prática de todos os esportes amadores, olímpicos ou não, competitivos e recreativos, bem como os exercícios físicos e atléticos;				
IV- Promover e desenvolver projetos de inclusão social, em especial crianças estudantes da rede pública municipal, através de atividades esportivas e culturais;				

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Beisebol e Softbol Solidário		Período de Execução Ínicio: 01/01/2020 / Término: 31/12/2020	
Identificação do Objeto Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, proporcionando atividades esportivas no contraturno escolar.			
Público Alvo Crianças e adolescentes, com idades entre seis a catorze anos			
Local de Execução Av. Benedito Alves Delfino, 2850 – CEP 17.512-043 – Prolongamento César de Almeida (Zona Norte) e outros locais previamente autorizado			
Coordenador Sérgio Yoshiharu Narazaki			
Responsável Técnico do Projeto Carlos Mitio Nakamura			
Endereço do Responsável Técnico Av. República, 1.274		DDD/Telefone (14) 3433-4187	Endereço Eletrônico secretaria@nikkeymarilia.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto **Beisebol e Softbol Solidário** tem por justificativa a inclusão social por meio de práticas esportivas e visa estimular o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, sócio afetivo, a pontualidade, disciplina, perseverança, responsabilidade, respeito às regras e ao próximo de crianças de seis a dezesseis anos. O acesso é universal, porém, com prioridade às crianças da rede pública de ensino, sem distinção de raça, cor, religião, gênero, biótipo ou deficiência física.

Ao praticar o beisebol (meninos) e o Softbol (meninas), eles aprendem os fundamentos básicos, regras esportivas e disciplinares do esporte, fase de formação desportiva que se estende até os catorze anos de idade. Nesta etapa participam de jogos treinos com equipes de outras cidades, e de campeonatos promovidos pela **CBBS** (Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol) para aperfeiçoamento e desenvolvimento técnico.

A partir dos 15 (quinze) anos, os atletas seguem praticando o esporte num nível mais técnico, até a idade adulta. Os que se destacam são contratados pelas equipes das principais ligas de beisebol do mundo, e prosseguem no esporte profissionalmente. Os resultados já alcançados são motivadores para continuidade desse trabalho:

A) Luis Gustavo Paz, de 17 anos foi contratado em 2013 pelo Los Angeles Dodger's dos EUA;

B) Edilson Novaes Batista, de 17 anos, foi contratado em 2014 pelo Boston Red Sox;
C) João Vitor Ayres, de 18 anos, foi contratado pelo Tampa Bay Rays também em 2014;
D) As Atletas Mariana Pereira, Bruna Martini, Samira Tanaka, Regina Chie Someya e Amanda Stephanie da Silva Buchud foram convidadas e receberam bolsas de estudo Integral, para estudar e jogar softbol nos EUA;

E) Em 2016 tivemos vários atletas representando a seleção brasileira em diversas categorias como:

Beatriz Martins Alves e Bárbara Narazaki foram campeãs sul-americanas 2016 pela Seleção Brasileira de Softbol Sub-18, em Cartagena, Colômbia;

Allan Fanhoni, Pedro Ivo Okuda, Iago Januario, Felipe Fukuda e Felipe Burin, campeões Sulamericano de Beisebol Adulto, na Argentina.

Vitor Nakamura, Heitor Tokar, Igor Januario, Victor Coutinho, Renan Lima e Vitor Watanabe, 6º Colocação no Panamericano Sub-18 Monterey/Mexico.

Eduardo Kendi Buin, 4º Colocação Panamericano Sub10, Managua/Nicaragua;

F) Nikkey Marília foi Tri-campeão da Taça Brasil de Beisebol Adulto (2014, 2015 e 2016);

G) Foi também Campeãs de Softbol Adulto na Taça Brasil 2016 e no Campeonato Brasileiro 2016;

H) Em 2017 houve convocações de Atletas para a seleção brasileira:

PAN – AMERICANO- MÉXICO: Andrew Sato Coelho e Pedro Henrique Lemos da Costa;
15º CAMPEONATO MUNDIAL DE SOFTBOL SUB 19 – ESTADOS UNIDOS Bárbara Narazaki;

3º SULAMERICANO SUB 15 – PERÚ: Fernanda Ayumi Higawa e Lunara Ferreira Lopes;
- Tri Campeã

PRÉ PAN AMERICANO – REPÚBLICA DOMINICANA: Samira Mari Tanaka, Maira Akamine e Mariana Ribeiro Pereira;

Contratações para estudar e jogar nos Estado Unidos:

NORTHWEST FLÓRIDA STATE COLLEGE: Mariana Ribeiro Pereira e Thalia da Silva;

HOUSTON ASTROS: Heitor Tokar e Victor Coutinho;

MILWAUKEE BREWERS: Vitor Watanabe

K) Em 2018:

17º CAMPEONATO SULAMERICANO ADULTO - ARGENTINA: Allan Belem Fanhoni, Fábio Murakami, Felipe Augusto Burin, Felipe Fukuda, Igor Novaes Januário, Pedro Ivo Okuda e Silva, Vitor Nakamura;

JOGOS EM COMEMORAÇÃO AOS 110 ANOS DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL: Felipe Fukuda, Vitor Nakamura, Luis Felipe Martins Santos, Allan Belem Fanhoni, Felipe Augusto Burin, Pedro Ivo Okuda e Silva, Fábio Murakami;

COPA MUNDIAL DE BEISEBOL SUB 15- PANAMÁ: Andrew Tamotsu Sato Coelho, Lucas Issamo Sasaki, Pedro Henrique Lemos da Costa {Prêmio de terceiro melhor arremessador da Competição};

30º PANAMERICANO INFANTIL DE BEISEBOL - MÉXICO: Eduardo Kenji Yamashita Buim; Felipe da Costa Santos;

23º PAN AMERICANO PRÉ-INFANTIL DE BEISEBOL - NICARÁGUA: Juan Carlos Muniz Filho; Matheus Kobashi dos Anjos;

15º CAMPEONATO SUL AMERICANO DE SOFTBOL FEMININO SUB 15 - PERÚ: Beatriz Narazaki; Chryssia Tainá Evaristo Catalan; Fernanda Ayumi Higawa {Tetra Campeãs} Beatriz Narazaki recebeu quatro premiações: Melhor Roubadora de Bases; melhor pontuadora; “Champion Bat”, Melhor Jogadora do campeonato;

CAMPEONATO SUL AMERICANO ADULTAS - ARUBA: Barbara Narazaki; Mariana Pereira; Samira Tanaka; Mayra Sayumi Akamine;

CAMPEONATO PAN AMERICANO PRÉ-JUNIOR - MÉXICO: Paulo Henrique Noris, Paulo Vitor Barbosa;

CAMPEONATO PAN AMERICANO JUVENIL - PANAMÁ: Heitor Vinícius Tokar Ananias; Renan Aparecido Lima, Osvaldo Aparecido Carvalho Júnior, Victor Hugo Mascari Coutinho, Vitor Guenji Andrade Watanabe;

L) Em 2019:

CLASSIFICATÓRIA DE BEISEBOL ADULTO PARA JOGOS PAN AMERICANOS – BRASIL: 7º LUGAR: Felipe Fukuda; Heitor Tokar; Hugo Kanabushi; Igor Januário; Leonardo Vilas Boas; Felipe Burin; Lucas Rojo Oller; Vitor Ito; Victor Coutinho; Allan Fanhoni

CAMPEONATO MUNDIAL DE SOFTBOL SUB 19 – ESTADOS UNIDOS: Beatriz Narazaki; Chryssia Tainá Evaristo Catalán; Fernanda Ayumi Higawa; Lunara Ferreira Lopes;

PRÉ-OLÍMPICO DE SOFTBOL FEMININO ADULTAS – CANADÁ: Livia Ayumi Nakayama; Mariana Ribeiro Pereira; Mayra Sayumi Akamine; Samira Mari Tanaka; Thalia Vieira da Silva

V CAMPEONATO SUL AMERICANO DE SOFTBOL FEMININO SUB 15 – PERÚ: Caroline Ayumi Mito; Livia Kimi Ishikawa; Lyssa Miyagui Oku; Rayane Beatriz de Souza;

CAMPEONATO PAN AMERICANO DE BEISEBOL SUB 15 - MÉXICO: Eric Aparecido da Silva Nunes; Kevin Willian de Oliveira; Lucas Hideki Arimoto; Paulo Henrique dos Santos Noris; Paulo Vítor Barbosa dos Santos;

CAMPEONATO PAN AMERICANO DE SOFTBOL FEMININO SUB 17 – COMLÔMBIA: Beatriz Narazaki; Beatriz Yumi Ishikawa; Chryssia Tainá Evaristo Catalán; Fernanda Ayumi Higawa;

CAMPEONATO PAN AMERICANO PRÉ-INFANTIL SUB 10 – COSTA RICA: Matheus de Lucas Merigue;

CAMPEONATO SUL AMERICANO DE SOFTBOL MASCULINO ADULTO 2019 – Local à definir: Leonardo Yuiti Nakamura;

K) EM 2019, houve a contratação para estudar e jogar pelo time americano **SEATTLE MARINERS:** Pedro da Costa Lemos.

Pelos trabalhos desenvolvidos com as crianças carentes da região, o Nikkey Marília recebeu, em 2012, a Certificação do CMDCA-Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Marília.

Possui cadastrado no Conselho Municipal do Esporte de Marília.

Possui o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, do estado de São Paulo.

Por ser um dos melhores do país nesses esportes, foi o oficializado através da **Lei Municipal nº 8185 de 10 de janeiro de 2018**, o slogan “**Marília – Cidade do Beisebol e Sofbol**”

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover a inclusão social de crianças, com idades entre seis a dezesseis anos, estudantes da rede pública de ensino e proporcionar situações de desenvolvimento da autonomia e da cidadania por meio da prática do beisebol e softbol, no município de Marília, da região norte prioritariamente, promovendo atividades educacionais, esportivas e de lazer, e contribuir para a formação integral (física, cultural, educacional e social) dos participantes do projeto, sem restrição de gênero, raça, etnia, biótipo, religião ou deficiência física.

Serão promovidas visitas a escolas públicas da região para expor os benefícios de se praticar beisebol, oferecidos gratuitamente pelo Nikkey de Marília.

Objetivo Específico

- Inclusão Social;

- Proporcionar o esporte, lazer e desenvolvimento social;
- Combater ao sedentarismo e aos vícios, como as drogas e a internet,
- Estimular a participação constante dos pais nas atividades;
- Ter vários atletas convocados pelas Seleções Brasileiras de Beisebol e Softbol, nas categorias Mirins, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto (pode ser comprovado com declarações da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol – lembrando-se que um adulto somente é convocado após mais de dez anos de preparação);
- manter as equipes de Marília, 06 categorias de beisebol e 05 de softbol entre as 3 melhores do país (pode ser comprovado no site da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol);

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.	META: Equipe de Beisebol				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1.	Meninos de 06 à 16 anos	Crianças / adolescente	150	01/01/2020	31/12/2020
Ações Formação de equipes por crianças e adolescentes que já praticam o Beisebol com crianças que iniciarão o esporte Categoria T-Bol (06 a 08 anos) - Treinos: quarta-feira e sexta-feira das 15:00 às 17:30 hs e sábado das 09:00 hs à 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs Categoria Pré-Infantil (09 e 10 anos) - Treinos: terça-feira e quinta-feira das 15:00 às 17:30 hs e sábado das 09:00 hs à 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs Categoria Infantil (11 e 12 anos) - Treinos: terça-feira e quinta-feira das 15:00 às 17:30 hs e sábado das 09:00 hs à 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs Categoria Beisebol Pré-Junior (13 e 14 anos) - Treinos: quarta-feira e sexta-feira das 15:00 às 17:30 hs e sábado das 09:00 hs à 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs Categoria Beisebol Júnior (15 e 16 anos) - Treinos: quarta-feira e sexta-feira das 15:00 às 17:30 hs e sábado das 09:00 hs à 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs					
2.	META: Equipe de Softbol				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.1	Meninas de 06 à 16 anos	Crianças / adolescente	150	01/01/2020	31/12/2020

Ações					
Formação de equipes por crianças e adolescentes que já praticam o Beisebol com crianças que iniciarão o esporte					
Categoria T-Bol (06 a 09 anos) - Treinos: terça-feira e quinta-feira das 15:00 às 17:30 hs e sábado das 09:00 hs à 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs					
Categoria Sub 11 (de 10 e 11 anos) - Treinos: terça-feira e quinta-feira das 15:00 às 17:30 hs e sábado das 09:00 hs à 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs					
Categoria Sub 13 (de 12 e 13 anos) - Treinos: terça-feira e quinta-feira das 15:00 às 17:30 hs e sábado das 09:00 hs à 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs					
Categoria Sub 15 (de 14 e 15 anos) - Treinos: terça-feira e quinta-feira das 15:00 às 17:30 hs e sábado das 09:00 hs à 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs					
Categoria Sub 17 (16 e 17 anos) - Treinos: terça-feira e quinta-feira das 15:00 às 17:30 hs e sábado das 09:00 hs à 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs					

3.	META: Participação em torneios e Campeonatos				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde. Física	Início	Término
3.1	Participação em torneio e campeonatos municipal, intermunicipal e interestadual	Unidade	Mínimo de 25 participações	01/01/2020	31/12/2020

Ações					
Participação de crianças e adolescentes de 06 à 16 anos em torneios e campeonatos municipal, intermunicipal e interestadual .					
As datas serão definidas em reunião com a Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol – CBBS á ser realizada em Janeiro/2020.					

4.	META: Conquistar pelo menos um Título estadual ou nacional por categoria				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde. Física	Início	Término
4.1	Conquista de colocação, preferência 1º Lugar	Unidade	Mínimo de 25 participações	01/01/2020	31/12/2020

Ações					
Participação de crianças e adolescentes de 06 à 16 anos em campeonatos oficiais, proporcionando aos atendidos a experiência em participação e conquistas de títulos.					

5.	META: Participação dos pais ou responsáveis nas atividades				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde. Física	Início	Término
5.1	Participação dos pais ou responsáveis nas atividades como voluntários	Unidade	300	01/01/2020	31/12/2020

Ações					
Participação nas atividades de treinos, preparação de refeições e lanches, campeonatos, eventos, desfile cívico.					

6. METODOLOGIA

- Preenchimento de ficha com os dados pessoais pelos pais/ responsável da criança;
- Explicação sobre o tipo de vestimenta para a prática do esporte;
- aplicação e conceito de disciplina, respeito, comportamento, hierarquia;
- apresentação do material esportivo de beisebol e softbol;
- iniciação básica de exercícios de alongamento, aquecimento, corrida;
- joguinhos com introdução das regras;
- trabalho com bola, luva e taco;
- aprendizagem dos movimentos iniciais para o sistema ofensivo, defensivo;
- posicionamento em campo;
- Participação dos pais/responsável nas atividades e eventos;

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Os indicadores de avaliação das metas e fases será o rendimento do atleta nos treinos diários, premiações de atletas que foram destaques em campeonatos, bom relacionamento com a equipe.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Nos treinos diários os técnicos e auxiliares observarão o desenvolvimento e rendimento de cada criança e aqueles que apresentarem menos aprendizagem, será feito um treino mais individualizado.

Pode ser avaliado também, através das conquistas da equipe em campeonatos e premiações de atletas destaques.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Décimo Terceiro	Férias	Total Ano R\$
Instrutor de Esportes - Beisebol	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.866,67	R\$ 20.066,67
Instrutor de Esportes - Softbol	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.866,67	R\$ 20.066,67
Escriturária	01	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00	R\$ 1.853,33	R\$ 19.923,33
Motorista	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 3.066,67	R\$ 32.966,67
Total			R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,300	R\$ 8.653,34	R\$ 93.023,34

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	01	Refeitório
2	10	Banheiros
3	01	Pátio Coberto
4	07	Campos de treinamento
5	01	Cozinha
6	02	Ônibus
7	01	Kombi
8	01	“Gaiola de Batting e Pitting”

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	01	Computador
2	01	Impressora
3	50	Mesas
4	200	Cadeiras
5	02	Aparelhos Telefônicos
6	01	Celular
7	04	Microfone
8	01	Mesa de som
9	150	Luvras de Beisebol e Softbol
10	150	Tacos de Beisebol Softbol
11	100	Bolas de Beisebol e Softbol



12. PLANO DE APLICAÇÃO

1. Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.1. FGTS – Fundo de Garantia	GRF		R\$ 7.441,86
1.2. INSS Empregados	GPS		R\$ 25.860,48
1.3. PIS S/ salários	DARF		R\$ 930,24
1.4. Remunerações (Empregados)	Folha		R\$ 93.023,34
Sub Total			R\$ 127.255,92
2. Material para Manutenção de Bens Imóveis	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.1 Materiais para reparos e conservação predial	Unidade		R\$ 4.800,00
Sub Total			R\$ 4.800,00
3. Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.1. Alimentos	KG		R\$ 6.278,88
3.2. Combustíveis e Lubrificantes	Litro		R\$ 18.000,00
3.3. Higiene e Limpeza	Unidade		R\$ 4.800,00
Sub Total			R\$ 29.078,88
4. Material Educativo e Esportivo	Unidade Quantidade		Previsto – R\$
4.1 Materiais de Beisebol e Softbol	Unidade		R\$ 3.600,00
Sub Total			R\$ 3.600,00
5. Manutenção de Bens Móveis	Unidade	Quantidade	Previsto- R\$
5.1 IPVA, DPVAT, Seguros e Postagens – ônibus e Kombi	Unidade		R\$ 3.919,20
5.2 Seguro Particular – ônibus e Kombi	Unidade		R\$ 6.546,00
5.3 Peças e Serviço para Manutenção – ônibus e Kombi	Unidade		R\$ 4.800,00
Sub Total			R\$ 15.265,20
Total			R\$ 180.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	R\$ 15.000,00	00,00	10/01/2020
Municipal	R\$ 15.000,00	00,00	10/02/2020
Municipal	R\$ 15.000,00	00,00	10/03/2020
Municipal	R\$ 15.000,00	00,00	10/04/2020
Municipal	R\$15.000,00	00,00	10/05/2020
Municipal	R\$ 15.000,00	00,00	10/06/2020
Municipal	R\$ 15.000,00	00,00	10/07/2020
Municipal	R\$ 15.000,00	00,00	10/08/2020
Municipal	R\$ 15.000,00	00,00	10/09/2020
Municipal	R\$ 15.000,00	00,00	10/10/2020
Municipal	R\$ 15.000,00	00,00	10/11/2020
Municipal	R\$ 15.000,00	00,00	10/12/2020
Total	R\$ 180.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Haverá necessidade de transferências de reembolso ao Nikkey Marília das guias referentes ao FGTS, INSS e PIS e IR devido a impossibilidade física de pagamento eletrônico (pelo fato de ter vinculado nas mesmas funcionários que não estão incluso neste projeto)


Haverá a necessidade de reembolso de gastos, quando houver atraso no repasse dos recursos.

15. DECLARAÇÃO


Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Marília, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 02 de Setembro de 2019.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE



Keniti Mizuno
CPF Nº 015.127.028-70
Presidente



Carlos Mitio Nakamura
Responsável Técnico
Vice-Presidente Administrativo